



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA/SP - CONCURSO PÚBLICO 01/2024

O AVANÇASP torna público as datas, horários e locais para a realização das Provas Práticas para os empregos de **Carpinteiro, Eletricista, Mestre de Obras, Motorista e Pedreiro** e **CONVOCA** os candidatos abaixo descritos, de acordo com as seguintes orientações:

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DAS PROVAS PRÁTICAS

Empregos: Carpinteiro, Mestre de Obras, Motorista e Pedreiro

Data: 06 de julho de 2024 (sábado), de acordo com os horários descritos no quadro abaixo.

Local: Usina de Asfalto da Prefeitura Municipal de Caçapava

Endereço: R. Pres. Wenceslau Bras, 501 - Parque Residencial Maria Elmira, Caçapava - SP, 12285-045.

Emprego: Eletricista

Data: 06 de julho de 2024 (sábado), de acordo com os horários descritos no quadro abaixo.

Local: Divisão de Transportes da Prefeitura Municipal de Caçapava

Endereço: R. Prof. José Benedito de Araújo, 371 - Vila Resende, Caçapava - SP, 12282-230.

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARPINTEIRO			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	HORÁRIO
27760	ERIC PRATES PRADO	###.###.608-08	08:00
25395	RAFAEL SALES NAKASHIMA	###.###.248-06	08:00
22477	VANDERLEI MOREIRA PINTO	###.###.778-80	08:00

ELETRICISTA			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	HORÁRIO
19420	ARTHUR BAIARDI ROSA	###.###.928-40	08:00
21217	CRISTOVÃO MODESTO BORGES	###.###.622-00	08:00
23340	DANIEL BARBOSA DE PAULA	###.###.748-81	08:00
08753	DANILO SOARES DOS REIS	###.###.328-30	08:00
25252	DOUGLAS ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	###.###.838-05	08:00
12429	DOUGLAS DOS SANTOS BENTO	###.###.398-04	08:00
14226	EDUARDO DE OLIVEIRA MACHADO	###.###.077-88	08:00
20574	GUILHERME RODOLFO SIQUEIRA GATO	###.###.558-05	08:00
26859	ISRAEL FERREIRA DA SILVA	###.###.508-55	08:00
06198	JEFFERSON CARDOSO DE SIQUEIRA	###.###.278-58	08:00
06857	LEANDRO TOMAZ DE OLIVEIRA	###.###.936-16	08:00
24790	LINDOLPHO PEREIRA DE LIMA NETO	###.###.178-66	08:00
07507	LUCAS ANDRADE	###.###.828-89	08:00





23429	LUCAS GABRIEL NUNES DE FREITAS	###.###.448-90	08:00
16827	LUCIVALDO DOS SANTOS	###.###.658-22	08:00
18012	LUIZ CLAUDIO MAEGIMA	###.###.618-18	08:00
13534	MATHEUS BATISTA OSSUMA AZEVEDO	###.###.778-10	08:00
05632	PAULO FREDERICO SATTELMAYER	###.###.808-22	08:00
22440	RENAN NASCIMENTO RABELO	###.###.998-17	08:00
16219	THALES ROBERTO DE PAULA DA SILVA	###.###.268-65	08:00
25216	VALDOMIRO JOSÉ DOS SANTOS	###.###.528-78	08:00

MESTRE DE OBRAS			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	HORÁRIO
13056	ADRIANO MARCIANO	###.###.328-03	08:00
17215	ALESSANDRO RAIMUNDO SOBRINHO	###.###.898-94	08:00
19992	ANTÔNIO CARLOS CANDIDO	###.###.848-04	08:00
26054	CLÁUDIO DA SILVA	###.###.208-11	08:00
21146	DENILSON DOS SANTOS MONTEIRO	###.###.887-91	08:00
15445	GERSON BEZERRA SALUSTIANO	###.###.248-01	08:00
03342	JOSÉ MARIA NUNES DE OLIVEIRA	###.###.294-54	08:00
15301	LEVI PASCOAL DA SILVA	###.###.618-07	08:00
26587	MARCOS ERNANE GOMES DA SILVA BARBOSA	###.###.218-81	08:00
08590	RAFAEL DE SOUZA CANDIDO	###.###.848-76	08:00
24575	SILVIA REGINA DOS SANTOS RODRIGUES	###.###.118-03	08:00
16862	WILSON JOSE DOS SANTOS	###.###.608-40	08:00

MOTORISTA			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	HORÁRIO
21837	ADRIANO DA SILVA BARTOLOMEU	###.###.248-08	08:00
15581	ALEXANDRE FERNANDES RODRIGUES	###.###.138-90	08:00
26862	ALEXSANDRO SOUZA MACHADO	###.###.626-62	08:00
20435	ANGUAIR GOMES DOS SANTOS FILHO	###.###.818-83	08:00
15534	ANTONIO CARLOS NANI	###.###.938-52	08:00
14839	BRUNO GUSTAVO RAMOS	###.###.958-03	08:00
14367	CARLA RENATA GUEDES DA ROSA	###.###.148-47	08:00
14539	CARLOS ROBERTO SANTOS DE JESUS	###.###.558-47	08:00
07150	CLAUDINEI DA CONCEICAO	###.###.898-28	08:00
14925	DANILO DE OLIVEIRA PINTO	###.###.928-31	08:00
13973	DIEGO FORTUNATO THOMAZ DA SILVA	###.###.948-93	08:00
06134	EDEVALDO RODRIGUES SEIXAS	###.###.088-09	08:00
13031	EDMILSON MARIANO ALVES	###.###.378-70	09:00
26783	EDSON PEREIRA CARLUCCI	###.###.718-58	09:00
04151	EDUARDO ALVES DE SOUZA	###.###.898-45	09:00
15625	ELYABE DOMINGUES DE ALMEIDA	###.###.088-92	09:00
17331	EMERSON FERREIRA COSTA	###.###.198-17	09:00
00007	FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS	###.###.988-24	09:00





2907	FABIO DINIZ	###.###.728-02	09:00
16267	FÁBIO PEREIRA DE ANDRADE	###.###.138-33	09:00
08556	FELIX AMILTON DE PAULA	###.###.288-40	09:00
11194	FERNANDO DE PAULA	###.###.628-61	09:00
24480	FERNANDO PACHECO ABREU	###.###.648-80	09:00
12891	GILDOMAR FONSECA FLORES	###.###.510-49	09:00
02317	GISLENE GABRIELE APARECIDA DA SILVA FARIA	###.###.118-90	10:00
24604	GLAUCIA DE ALCÂNTARA ABREU	###.###.508-88	10:00
24857	HELVECIO WANDER SALVADOR	###.###.268-04	10:00
18764	HENRIQUE FRANÇA COIMBRA ALVES	###.###.826-43	10:00
21787	HILDEBRANDO ROCHA FARIA	###.###.908-95	10:00
14907	JOAO RODRIGO DE BARROS	###.###.848-30	10:00
20597	JORDAO DA COSTA BRIGIDO	###.###.992-04	10:00
23962	JOSÉ DE RIBAMAR ALMEIDA AVELAR	###.###.903-84	10:00
03828	JULIESIO FERNANDES DOS SANTOS	###.###.388-64	10:00
23661	LARISSA LEME LUZA	###.###.358-01	10:00
03045	LEONARDO MEDEIROS DOS SANTOS	###.###.988-79	10:00
10119	LEONARDO MONTEIRO PINHEIRO	###.###.118-42	10:00
03306	LOURIVAL ALVES DA SILVA JUNIOR	###.###.118-61	11:00
14293	LUAN MIKE RIBEIRO FERNANDES DOS SANTOS	###.###.068-24	11:00
18160	LUIZ EDUARDO DE MOURA	###.###.418-12	11:00
11230	LUIZ FERNANDO MACHADO	###.###.208-27	11:00
27224	LUIZ TADEU MENDES JUNIOR	###.###.098-10	11:00
11884	MARCELO ANDRÉ DANTAS SILVA	###.###.315-84	11:00
23409	MARCIO ANTÔNIO PASCHOAL	###.###.068-06	11:00
21448	MÁRCIO IDALGO LEITE JUNIOR	###.###.248-27	11:00
14405	MARCOS CAETANO DA SILVA	###.###.478-94	11:00
05451	MARIA CRISTINA DE ARAÚJO MONTEIRO	###.###.278-47	11:00
25797	PAULO HENRIQUE RIBEIRO	###.###.818-70	11:00
21197	PAULO HENRIQUE RODRIGUES ALVES	###.###.268-03	11:00
18898	PAULO ROGÉRIO DA COSTA	###.###.038-79	13:30
20814	RAFAEL DOS RAMOS	###.###.108-89	13:30
20048	RENATO DE OLIVEIRA FILHO	###.###.138-85	13:30
27012	RICARDO VIEIRA FREITAS	###.###.058-36	13:30
12811	ROBERTA CARMONA NOVAIS GOMES	###.###.718-10	13:30
11943	RODRIGO LOPES DOS REIS	###.###.438-20	13:30
03711	ROGÉRIO BERNARDO DO NASCIMENTO	###.###.344-49	13:30
26246	SANDRO DOS PASSOS SANTANA	###.###.088-10	13:30
05589	SERGIO JOSÉ DOS SANTOS	###.###.278-02	13:30
02991	SILVIO DE SOUZA SANTOS JUNIOR	###.###.384-05	13:30
20801	VALTEMIR SANTOS LOPES	###.###.595-34	13:30
17632	WELTON RICARDO DE OLIVEIRA	###.###.328-83	13:30
14833	WILLIAM MANOEL PINTO	###.###.088-00	13:30
15486	YAN GRIJO MACHADO	###.###.357-57	13:30





PEDREIRO			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	HORÁRIO
01257	ASAEL GONZAGA DA SILVA	###.###.048-55	08:00
17148	CARLOS EDUARDO DIOGO	###.###.138-54	08:00
19882	DIRCEU DE TOLEDO GERALDO	###.###.478-48	08:00
19027	ELINALDO RICARDO BRANDÃO	###.###.955-04	08:00
17274	EVALDO LUIZ DIAS	###.###.538-16	08:00
07763	JORGE APARECIDO DOS SANTOS	###.###.768-48	08:00
19047	JOSE VLADIMIR DA SIVA	###.###.638-03	09:00
04703	JOSUE MARQUES FERREIRA DA SILVA	###.###.078-77	09:00
05880	LEANDRO TEIXEIRA	###.###.708-95	09:00
07856	MARCO ANTÔNIO DA COSTA	###.###.828-82	09:00
24883	MARCOS DANIEL DE ARAÚJO SIMÃO	###.###.908-35	09:00
13740	MARCOS ROBETO MONROE	###.###.598-57	09:00
21263	MARIO GALDINO DA SILVA NETO	###.###.818-92	10:00
26661	PAULO CESAR MAXIMILIANO	###.###.668-26	10:00
16194	PAULO ROBERTO GOMES DOS SANTOS	###.###.896-29	10:00
01353	RAFAEL ALVES DE BRITO	###.###.138-35	10:00
24325	RONALDO FONSECA MARTINS SATO	###.###.688-00	10:00
02141	WILQUEM LANDER SILVESTRE DE SOUZA	###.###.838-55	10:00

3. DA CONVOCAÇÃO E DEMAIS ORIENTAÇÕES

- 3.1. A aplicação das Provas Práticas será realizada na data, horário e local estabelecido no Capítulo 1 e 2 deste Edital de Convocação, para os candidatos acima descritos, relativos aos empregos de Carpinteiro, Eletricista, Mestre de Obras, Motorista e Pedreiro.
- 3.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o início destas, **portando documento de identidade oficial com foto**.
 - 3.2.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas o documento oficial de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 3.3. Para o emprego de Carpinteiro o candidato deverá ainda estar munido da Declaração de Responsabilidade devidamente assinada, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital.
- 3.4. Para o emprego de **Motorista** o candidato deverá ainda estar munido de **Carteira Nacional de Habilitação Física CNH válida, com categoria pertinente ao emprego,** por motivos de segurança do Concurso Público, não serão aceitos **documentos digitais.**
 - 3.4.1. O candidato que não apresentar a CNH original válida de forma física ou apresentar o referido documento com data de validade vencida será impedido de realizar a prova, sendo, consequentemente, eliminado do Concurso Público. O candidato deverá ainda utilizar óculos (ou lentes de contato), quando houver essa exigência na respectiva CNH, sob pena de eliminação.
 - 3.4.2. Não serão aceitas cópias da CNH, ainda que autenticadas. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não





serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos, diferente do acima estabelecido, resultando na eliminação do candidato do concurso.

- 3.5. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, local e horário constantes deste Edital, publicado no site do AVANÇASP.
- 3.6. Para a realização da prova o candidato deverá observar, atentamente, as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso, suas retificações pertinentes, os termos deste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 3.7. Não haverá adaptação da Prova Prática às condições do candidato, não havendo tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pelo AVANÇASP, o qual será realizado de forma aleatória.
- 3.8. O candidato deverá comparecer na data, local e horário indicados, com traje e calçado apropriado para a execução da referida Prova Prática.
- 3.9. A aplicação da Prova Prática será realizada individualmente, sendo que o candidato deverá proceder a execução das tarefas no exato momento em que for chamado. Caso o candidato não esteja presente no momento deste chamamento, será automaticamente eliminado do Concurso Público, não sendo permitida a realização da Prova Prática em outro momento.
- 3.10. Não haverá segunda chamada ou repetição da Prova Prática seja qual for o motivo alegado.
 - 3.10.1. Poderá haver tempo de espera para os candidatos convocados em cada horário.
- 3.11. Em razão de condições climáticas, a critério da Banca Examinadora, a Prova Prática e Discursiva poderá ser suspensa ou interrompida, acarretando aos candidatos que ainda não realizaram a Prova, o adiamento para nova data estipulada e divulgada.
- 3.12. As Provas Práticas, a critério do AVANÇASP, poderão ser filmadas e/ou gravadas. Sob nenhuma hipótese a gravação será fornecida ao candidato(a).
- 3.13. O resultado preliminar das Provas Práticas está previsto para ser divulgado no dia **15 de julho de 2024.**

4. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

- 4.1. A Prova Prática será avaliada conforme prevê o Edital de Abertura de Inscrições deste Concurso Público para os empregos de **Carpinteiro**, **Eletricista**, **Mestre de Obras**, **Motorista e Pedreiro**, utilizando-se, ainda, das funcionalidades e atribuições atinentes ao emprego.
- 4.2. O candidato assume responsabilidade civil, criminal e administrativa perante os atos realizados.
- 4.3. A Prova Prática para o emprego de **Carpinteiro**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo avaliador, consistirá na realização de montagem de andaime, instalação de fechadura de porta, agilidade e desempenho na execução das tarefas, utilizando-se das funcionalidades e atribuições atinentes ao emprego.
- 4.4. A Prova Prática para o emprego de **Eletricista**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo avaliador, consistirá em realizar uma instalação de baixa tensão de circuitos de iluminação e comando básico e manutenção de lâmpada em altura. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme o desempenho de cada tarefa: Circuito de iluminação, circuito de iluminação automático, circuito de comando; execução de emenda, manuseio correto das ferramentas e materiais,





agilidade e desempenho na execução das tarefas, utilizando-se das funcionalidades e atribuições atinentes ao emprego.

- 4.5. A Prova Prática para o emprego de **Mestre de Obras** de acordo com as orientações e tempo determinado pelo avaliador, consistirá em analisar a reforma de uma residência e definir a quantidade de materiais, insumos e equipamentos necessários para o andamento do projeto, utilizando-se das funcionalidades e atribuições atinentes ao emprego.
- 4.6. A Prova Prática para o emprego de **Pedreiro**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo avaliador, consistirá em realizar exercícios que envolverão esforço físico. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme o desempenho de cada tarefa: Identificação de EPIs e construção de um canto de parede, definindo o nível, prumo, esquadro e ângulo de amarração, utilizando-se das funcionalidades e atribuições atinentes ao emprego.
- 4.7. A Prova Prática para o emprego de **Motorista**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo avaliador, consistirá em verificação da prática de direção de um **Caminhão Iveco Tector com caçamba basculante e Van Iveco Daily**, em percurso determinado para a realização da prova, podendo ser realizada em área urbana aberta, conforme o seguinte:

MOTORISTA (CATEGORIA "D")

I - Faltas Gravíssimas (-20 pontos)

- Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- Avançar sobre o meio-fio;
- Não colocar o veículo na área balizada em, no máximo, duas tentativas;
- Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;
- Transitar em contramão de direção;
- Não completar a realização de todas as etapas do exame;
- Avançar a via preferencial;
- Provocar acidentes durante a realização do exame;
- Exceder a velocidade regulamentada para a via;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II - Faltas Graves (- 15 pontos)

- Desobedecer à sinalização da via;
- Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso do exame ou parte dele;
- Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- Não usar devidamente o cinto de segurança
- Perder o controle da direção do veículo em movimento;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III – Faltas Médias (- 10 pontos)

- Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar com o freio de mão inteiramente livre;
- Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo ou do clima;
- Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início do exame;
- Fazer a conversão incorretamente;
- Usar a buzina sem necessidade ou em local proibido;
- Desengrenar o veículo nos declives;
- Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;





- Usar o pedal de embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o percurso;
- Dirigir apenas com uma das mãos;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV – Faltas Leves (- 5,0 pontos)

- Provocar movimentos irregulares no veículo sem motivo justificado;
- Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
- Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- Cometer qualquer outra infração de natureza leve.
- 4.8. A Prova Prática para todos os empregos será avaliada na escala de **0 (zero)** a **100 (cem) pontos**, distribuídos em conformidade com os testes que serão estabelecidos levando em consideração a natureza do emprego, as atribuições previstas no Anexo I e o conteúdo programático previsto no Anexo II do Edital de Abertura de Inscrições deste Concurso Público, com submissão de todos os candidatos a ficha e critérios avaliativos.
- 4.9. Serão eliminados apenas os candidatos **ausentes** na Prova Prática ou que obtiverem pontuação igual a **0 (zero).**
- 4.10. Dúvidas poderão ser esclarecidas através Serviço de Atendimento ao Candidato SAC do AVANÇASP por meio do *"Fale Conosco"* (e-mail) no endereço eletrônico <u>www.avancasp.org.br</u> ou pelo telefone (019) 3816-6835, de segunda a sexta-feira, úteis, das 09 às 17 horas (horário de Brasília).

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Caçapava, 14 de junho de 2024.

AVANÇASP





ANEXO I - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

CARPINTEIRO

Eu,		
RG nº	, CPF nº	,
candidato(a) inscrito para o e	mprego de Carpinteiro no Concurso Público r	nº 01/2024 da Prefeitura Municipal de
Caçapava, DECLARO , para o fir	m de realização da Prova Prática pertinente ao	referido emprego declaro estar ciente
de que realizarei atividades pr	áticas atinentes ao emprego de "Carpinteiro" o	conforme previsto no Item 11 do Edital
Completo de Abertura de Insc	rições.	
Declaro ainda estar ciente s	obre o funcionamento, utilização, riscos e	manejo adequado de equipamentos,
materiais e utensílios de ca	rpintaria. Declaro que utilizarei, durante to	oda a duração da prova prática, os
Equipamentos de Proteção Inc	dividual (EPIs) fornecidos por ocasião da realiza	ação da prova prática, sendo de minha
nteira responsabilidade qualq	quer acidente que porventura ocorra em razão	do uso indevido e/ou incorreto.
	,, de	de 20
	(Assinatura do Candidato)	